

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0644 / 3703 / 000570223106-2

Conta destino: 4919 / 1292 / 000577808178-9

Nome destinatário: CASA DA IMPRESSAO LTDA

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 55.593,81

Data de débito: 21/08/2026

Data/hora da operação: 21/08/2026 16:45:03

Código da operação: 492272991

Chave de segurança: 1QM9Q5UMU4FZHH4N

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0644 / 3703 / 000570223106-2

Conta destino: 0644 / 3703 / 000574432391-7

Nome destinatário: PM DE IMPERATRIZ

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 2.925,99

Data de débito: 17/08/2026

Data/hora da operação: 17/08/2026 12:30:04

Código da operação: 170838248

Chave de segurança: JX2YFYR01NXMSQR3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SP Solicitação de Pagamento

Número: 02.19.00.2682/2026

Data: 26/06/2026



Solicitante:

GESTÃO DE PROCESSOS

Assinatura:

Lilmar Martins Lima
Gestão de Processos/SEMUS
Mat. 853074

Solicitação:

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL☐ SERVIÇOS / OBRAS DE ENGENHARIA☒ AQUIS. BENS / MAT. DE CONSUMO☐ OUTROS: (Diárias; Passagens; etc.)

Justificativa

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE- SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES. Em favor da **CASA DA IMPRESSÃO LTDA - CONTRATO Nº. 023/2026 - VIGÊNCIA 03/02/2026 a 31/12/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO☐ DISPENSA DE LICITAÇÃO☐ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO☐ CARTA CONVITE Nº. _____☒ PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2025

Indicação da Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária: 02.19.00 - Fundo Municipal de Saúde**Projeto de Atividade: 2274 - Manutenção dos Proetos do HMI e HMII****Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros****Fonte do Recurso: 1600 - FMS**

ID	DISCRIMINAÇÃO - NF: 0149	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
001	CONFECCÃO DE BANNER EM LONA EM GERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO	Mt2	80,00	49,50	3.960,00
002	CONFECCÃO DA FAIXA EM LONA PARA FACHADA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO E INSTALAÇÃO	Mt2	180,00	75,22	13.539,60
003	CONFECCÃO DE PAPEL MINIDOOOR OU OUTDOOR, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO COM APLICAÇÃO	Mt2	100,00	19,00	1.900,00
004	CONFECCÃO DE PLACAS EM ACRILICO ADESIVADA E INSTALADA, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO	Mt2	7,00	339,00	2.373,00
005	CONFECCÃO DE PLACA EM INOX ADESIVADA E INSTALADA, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO	Mt2	14,00	374,00	5.236,00
006	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO DE ENVELOPAMENTO PARA VEICULOS EM ERAL, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO	Mt2	44,00	43,00	1.892,00
007	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO PARA VIDROS E PAREDES COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO	Mt2	80,00	42,00	3.360,00
008	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL COM ESTRUTURA METALICA PARA FACHADA, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO	Mt2	100,00	149,20	14.920,00
009	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL COM ESTRUTURA METALICA PARA FACHADA, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO	Mt2	76,00	149,20	11.339,20
TOTAL			TOTAL RS		58.519,80

À Diretoria de Contabilidade Planejamento e Orçamento

Solicito Informar a Dotação Orçamentária/Financeira

Assinatura do Ordenador

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 852752

Senhor Secretário Informo a Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária:

Projeto de Atividade:

Natureza da despesa:

Fonte do Recurso:

Assinatura da Diretoria de Contabilidade

Roosevelt Moreira
CRC-MA/0292/O-4
CONTADOR

DATA

DATA

DATA

Visto do Controle Interno

Autorizo o pagamento

Diretoria de Tesouraria

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 852752Roosevelt Moreira
Tesouraria/SEMUS
Mat.: 8534-07

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

00.939.023/0001-66

Exercício: 2026

**NOTA DE EMPENHO Nº 13060002**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
19.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0127.2274.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E HOSPITAL INI		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
Fonte de Rec. Exerc.: 1	Recursos do Exercício Corrente		
Fonte de Rec.: 600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
4.483.757,51	15.960.242,49	58.519,80	4.425.237,71

FICHA: 1967 DATA: 13/06/2026 MOD. LIC.: PREGÃO ELETRÔNICO 252025/25

CONTRATO: 023/2026

CREDOR.: CASA DA IMPRESSAO LTDA

CNPJ/CPF: 16.465.371/0001-89

CÓDIGO: 5321

U.F.: MA

ENDEREÇO: DOM PEDRO II

CIDADE.: IMPERATRIZ

Discriminação do Material e/ou Serviço:

REFERENTE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES, (HMI E HMII), CONF. CONTRATO 023/2026, PE. 025/2025, NF. 149, PROCESSO 2682/2026.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 58.519,80

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

LINEKER COSTA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Roseneide de Sá Moreira
CRC-MA/0592/0-4
CONTADOR

CONTADOR (A)

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 852752

Impresso por: Eva

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47

CNPJ: 00.939.023/0001-86

Exercício: 2026

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1**

NOTA DE EMPENHO Nº 13060002

CÓDIGO**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA**

02	PODER EXECUTIVO
19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0127.2274.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE I
3.3.90.39.47	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO EMPENHO

SUBEMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTESUBEMPENHO

SALDO A SUBEMPENHAR

58.519,80

58.519,80

58.519,80

0,00

FICHA...: 1967 DATA...: 01/07/2026 LICITAÇÃO...: 000013/26 DOCUMENTO...: NOTA FISCAL

CREDOR...: CASA DA IMPRESSAO LTDA

CNPJ/CPF: 16.465.371/0001-89

CÓDIGO: 5321

NOTA FISCAL...:000000000149

ENDEREÇO:DOM PEDRO II

CIDADE...:IMPERATRIZ

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

REFERENTE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES, (HMI E HMII), CONF. CONTRATO 023/2026, PE. 025/2025, NF. 149, PROCESSO 2682/2026.

9036 9999.00.0.0.37.00 ISS

2.925,99

TOTAL DE DESCONTOS

2.925,99

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

58.519,80

VALOR LÍQUIDO:

55.593,81

cinquenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

DESPESAS REGISTRADAS EM:

CONTADOR

AUTORIZO O PAGAMENTO:

EM:

LINEKER COSTA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 852752

Impresso por: Eva

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

00.939.023/0001-66

Exercício: 2026



GUIA EXTRA ORÇAMENTÁRIA Nº3989

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR DESTA DESPESA
99	EXTRA ORÇAMENTARIA	
00	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	
00.39	ISS	
		2.925,99

FICHA.: 9036 DATA.: 01/07/2026 LICITAÇÃO.:

DOC.:

CONTRATO.:

CREDOR.: CASA DA IMPRESSAO LTDA

CNPJ/CPF: 16.465.371/0001-89

CÓDIGO: 5321

ENDEREÇO: DOM PEDRO II

CIDADE.: IMPERATRIZ

U.E.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

REFERENTE AO RECOLHIMENTO DE ISS, CONFORME EMPENHO 13060002, NF. 149, PROCESSO 2682/2026.

TIPO DE EMPENHO: Extra Orçamentário

VALOR TOTAL...:

2.925,99

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Moisés de S. Moreira
CRC-MA 10322/D-4
CONTADOR (A)

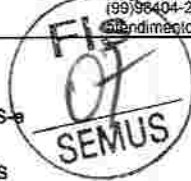
Impresso por: Eva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CASA DA IMPRESSÃO LTDA					
Unidade Demandante: HMI					
Município/UF: Imperatriz – MA					
Data: 19/05/2026					
solicitação nº638					
PEDIMOS FORNECER-NOS, O(S) PRODUTO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONFORME PE nº 25/2025. PARA ATENDER HMI					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNI	QNT	ALOR UN	TOTAL
5	Confeção de Banner em lona em Geral com impressão digital em alta resolução.	M²	80	49,5	R\$ 3.960,00
8	Confeção de Faixa em lona para Fachada, com impressão digital em alta resolução e instalação.	M²	180	75,22	R\$ 13.539,60
11	Confeção de Papel Minidoor ou Outdoor, Impressão digital em alta resolução com aplicação.	M²	100	19	R\$ 1.900,00
12	Confeção de Placa em acrílico adesivada e instalada, impressão digital em alta resolução.	M²	7	339	R\$ 2.373,00
14	Confeção de Placa em inox adesivada e instalada, impressão digital em alta resolução.	M²	14	374	R\$ 5.236,00
17	Confeção e Instalação de Adesivo de envelopamento para Veículos em Geral, com impressão digital de Alta resolução	M²	44	43	R\$ 1.892,00
18	Confeção e Instalação de Adesivo para vidros e Paredes, com impressão digital de alta resolução.	M²	80	42	R\$ 3.360,00
21	Confeção e Instalação de Painei com estrutura metálica para fachada, com impressão digital em alta resolução.	M²	100	149,2	R\$ 14.920,00
22	Confeção e Instalação de Painei com estrutura metálica para fachada, com impressão digital em alta resolução.	M²	76	149,2	R\$ 11.339,20
TOTAL					R\$ 58.519,80
LOCAL DE ENTREGA:HMI - HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ					
Departamento de Compras Semus: Iamara Cunha Menezes Gerente Departamento de Compras CPF: 0553649					
Secretario Municipal de Saúde: Lineker Costa Silva Secretário Municipal de Saúde Mat: 852752					
Coordenador: Ales Franches França Chefe da Central de Compras, Recebimentos e Alm. Estado CPF: 00000000000					
Fornecedor: Bruno Eduardo Silva CASA DA IMPRESSÃO LTDA CNPJ: 18.485.371/0001-89 Bruno Eduardo Silva Costa CPF: 628.935.053-68					



Chave de Acesso da NFS-e

2105302221646537100018900000000014926066519287597

Número da NFS-e
149

Competência da NFS-e
13/06/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
13/06/2026 17:01:52

Número da DPS
139

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
13/06/2026 17:01:52

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
16.465.371/0001-89

Inscrição Municipal
911348

Telefone
(99) 3523-2622

Nome / Nome Empresarial
CASA DA IMPRESSAO LTDA

E-mail
SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM

Endereço
RUA DOM PEDRO II, 16, PARQUE BURITI

Município
Imperatriz - MA
CEP
65916-695

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais pelo Simples Nacional e o ISSQN pela NFS-e conforme respectiva legislação municipal do tributo

DOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço
DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 47, CENTRO

CNPJ / CPF / NIF
00.939.023/0001-66

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

E-mail
-

Município
Imperatriz - MA
CEP
65903-270

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
23.01.01 - Serviços de programação e comunicação visual e congêneres.

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Imperatriz - MA

País da Prestação
-

Descrição do Serviço

REGAO ELETRÔNICO nº 025/2025 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.04.00.0135/2025
TEM 5 - Confec de Banner em lona em Geral com impressão digital em alta resolução. M² 80 R\$ 49,50 R\$ 3.960,00
TEM 8 - Confec de Faixa em lona para Fachada, com impressão digital M² 180 R\$ 75,22 R\$ 13.539,60
TEM 11 - Confec de Papel Minidoor ou Outdoor, impressão digital M² 100 R\$ 19,00 R\$ 1.900,00
TEM 12 - Confec de Placa em acrílico adesivada e instalada M² 7 R\$ 339,00 R\$ 2.373,00
TEM 15 - Confec de Placa em inox adesivada e instalada, impressão digital em alta resolução. M² 14 R\$ 374,00 R\$ 5.236,00
TEM 17 - Confec e Instal de Adesivo de envelopamento para Veiculos em Geral, M² 44 R\$ 43,00 R\$ 1.892,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Imperatriz - MA

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 58.519,80

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

IC ISSQN
R\$ 58.519,80

Alíquota Aplicada
5,00%

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
R\$ 2.925,99

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

RRF

Contribuição Previdenciária - Retida
-

Contribuições Sociais - Retidas
-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-

PIS - Débito Apuração Própria

COFINS - Débito Apuração Própria
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 58.519,80

Desconto Condicionado
-

Desconto Incondicionado
-

ISSQN Retido
-

Total das Retenções Federais

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 58.519,80

TOTALS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
8,45 %

Estaduais
5,00 %

Municipais
5,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

nf Cont: LOCAL DE ENTREGA HMI CASA DA IMPRESSAO LTDA AG4919 CC006787 OP003 PIX CNPJ16465371000189 | NBS: 999999999

Secretaria Municipal de Saúde
(SEMUS)

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
X Os Serviços foram executados
Os materiais foram entregues

Letícia Christina Alves
Fiscal do Contrato

Matrícula: 855485

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA
Á HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA - HMI

RELACAO DE ENTREGA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
5	Confecção de Banner em lona em Geral com Impressão digital em alta resolução	M ²	80
8	Confecção de Faixa em lona para Fachada, com impressão digital em alta resolução e instalação.	M ²	180
11	Confecção de Papel Minidoor ou Outdoor, impressão digital em alta resolução com aplicação.	M ²	100
12	Confecção de Placa em acrílico adesivada e instalada, impressão digital em alta resolução.	M ²	7
15	Confecção de Placa em inox adesivada e instalada, impressão digital em alta resolução.	M ²	14
17	Confecção e Instalação de Adesivo de envelopamento para Veículos em Geral, com impressão digital de alta resolução.	M ²	44
18	Confecção e Instalação de Adesivo para vidros e Paredes, com impressão digital de alta resolução.	M ²	80
21	Confecção e Instalação de Pannel com estrutura metálica para fachada, com impressão digital em alta resolução.	M ²	100
22	Confecção e Instalação de Pannel com estrutura metálica para fachada, com impressão digital em alta resolução.	M ²	76

RECEBIDO

de 18/01/2016
Teonés B. de Carvalho
Almoxnado - DEP. Compras
Mat. 853487

Bruno Eduardo
CASA DA IMPRESSÃO LTDA
CNPJ: 16.465.371/0001-89
Bruno Eduardo Silva Costa
Fone: 935.053-68

Razão Social: CASA DA IMPRESSÃO LTDA
Fantasia: CANPRINT
CNPJ: 16.465.371/0001-89
Endereço: Rua Dom Pedro, 16.
Bairro: Pq. Buriti; CEP: 65.916-695
CANPRINTIMP@GMAIL.COM
Telefone: (99) 98124 9379 / 891942393



HMI
Hospital Manicouagui
de Hospitalidade

**MAIS SAÚDE.
MAIS PERTO
DE VOCÊ.**



IMPLANTAR
SEUS SONOS



**CONFIAR
E RESPEITO COM
A SUA VIDA.**



HMI
Hospital Manicouagui
de Hospitalidade

IMPLANTAR
SEUS SONOS

64 VETTER ET AL. 11,800 m^2 cells)

A composite of four black and white photographs arranged in a 2x2 grid, showcasing a white HMI van from various angles. The top-left photo shows the front three-quarter view, highlighting the headlights and grille. The top-right photo shows the side profile, displaying the 'HMI' logo and 'Service Center' text. The bottom-left photo shows the rear three-quarter view, featuring the 'HMI' logo and 'Service Center' text. The bottom-right photo shows the front view, focusing on the windshield and dashboard area.

015 PALMERS, £20,000 (m) call

10 UNIDADES (76,00 m² no total)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA
À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa planilha readequada ao Processo de Contratação PE 025/2025 - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em comunicação visual, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. (Secretaria Municipal de Saúde - Imperatriz/MA).

5	17353	Confecção de Banner em lona em Geral com impressão digital em alta resolução	M²	393	R\$ 49,50	R\$ 19.453,50	
8	22497	Confecção de Faixa em lona para Fachada, com impressão digital em alta resolução e instalação.	M²	465	R\$ 75,22	R\$ 34.977,30	
11	17353	Confecção de Papel Minidoor ou Outdoor, Impressão digital em alta resolução com aplicação.	M²	540	R\$ 19,00	R\$ 10.260,00	
12	615510	Confecção de Placa em acrílico adesivada e instalada, impressão digital em alta resolução.	M²	190	R\$ 339,00	R\$ 64.410,00	
13	615510	Confecção de Placa em acrílico adesivada e instalada, impressão digital em alta resolução.	M²	60	R\$ 339,00	R\$ 20.340,00	
14	627500	Confecção de Placa em inox adesivada e instalada, impressão digital em alta resolução.	M²	20	R\$ 374,00	R\$ 7.480,00	
15	627500	Confecção de Placa em inox adesivada e instalada, impressão digital em alta resolução.	M²	6	R\$ 374,00	R\$ 2.244,00	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA
À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MA

17	17353	Confecção e Instalação de Adesivo de envelopamento para Veículos em Geral, com impressão digital de alta resolução.	M²	59	R\$ 43,00	R\$ 2.537,00
18	610592	Confecção e Instalação de Adesivo para vidros e Paredes, com impressão digital de alta resolução	M²	698	R\$ 42,00	R\$ 29.316,00
19	610592	Confecção e Instalação de Adesivo para vidros e Paredes, com impressão digital de alta resolução	M²	232	R\$ 42,00	R\$ 9.744,00
21	25062	Confecção e Instalação de Painel com estrutura metálica para fachada, com impressão digital em alta resolução.	M²	267	R\$ 149,20	R\$ 39.836,40
22	25062	Confecção e Instalação de Painel com estrutura metálica para fachada, com impressão digital em alta resolução.	M²	88	R\$ 149,20	R\$ 13.129,60
						R\$ 253.727,80

REPRESENTANTE LEGAL CONTRATO:

- **BRUNO EDUARDO SILVA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 048332342013-9 e CPF: 628.935.053-68, que assina abaixo.

4.DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CASA DA IMPRESSÃO LTDA
- AG 4919 / CC 00678-7 / OP 003
- PIX – CNPJ: 16.465.371/0001-89

Imperatriz, MA – 03 de FEVEREIRO de 2026.

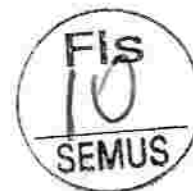
BRUNO EDUARDO SILVA COSTA

CASA DA IMPRESSÃO LTDA – CNPJ: 16.465.371/0001-89
BRUNO EDUARDO SILVA COSTA – RG: 048332342013-9 MA
SOCIO ADMINISTRADOR

Razão Social: CASA DA IMPRESSÃO LTDA
Fantasia: CANPRINT
CNPJ: 16.465.371/0001-89
Endereço: Rua Dom Pedro, 16.
Bairro: Pq. Burti; CEP: 65.916-695
CANPRINTIMP@GMAIL.COM
Telefone: (99) 98124 9379 / 891942393



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

I. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO		
PREGÃO ELETRÔNICO : 025/2025		
Processo Adm: 02.04.00.0135/2025 VIGÊNCIA: 03/02/2026 a 31/12/2026		
Nº. CONTRATO: 023/2026		
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE - SEMUS		
EMPRESA: CASA DA IMPRESSÃO LTDA.		
CNPJ: 16.465.371/0001-89		
2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO		
NOME: LETICIA CHRISTINA ALVES		
MATRÍCULA: 85.548-5		
3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO		
PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 06/06/2026		
RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	SIM	NAO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou os documentos a que estava obrigado	X	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal das atividades	X	
5. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	X	
DATA 06/06/2026		
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE		
Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato e que estou cientes das implicações previstas nas legislações vigentes.		
 Fiscal do Contrato MATRÍCULA 855485 ASSINATURA DO FISCAL/SUPLENTE (RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO E ACOMPANHAMENTO)		

CONTROLE DE SALDO DE EMPENHO														
COORDENAÇÕES	TOTAL	NF: 0026		NF: 0027		NF: 147		NF: 149		VALOR		VALOR		SALDO
		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR		
SEMUS	4.073,40													VALOR
VIGILANCIA EM SAÚDE	45.107,00	31.774,00												4.073,40
ATENÇÃO PRIMÁRIA	83.771,80		50.228,00											13.333,00
UPA	30.489,10													33.543,00
HMI / HMIH	61.828,60							58.519,80						30.489,10
CAF	3.898,50													3.108,80
SAMU	17.879,20				16.958,00									3.690,50
CEREST	1.361,00													721,20
CRSM	5.940,00													1.361,00
	R\$ 253.727,80	R\$ 31.774,00	R\$ 50.228,00	R\$ 16.958,00	R\$ 58.519,80	R\$ 16.958,00	R\$ 58.519,80							5.940,00
														-
														R\$ 96.248,00


Ilmar Martins Lima
Gestão de Processos/SEMUS
Mat. 05.3074-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

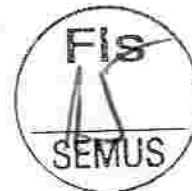
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
PLANILHA VENCEDORA: CASA DA IMPRESSÃO LTDA - CONTRATO Nº. 023/2026 - VIGÊNCIA 03/02/2026 A 31/12/2026

		RETIRADA/PAGAMENTO																	
ITEM	QTD	UNI	DISCRIMINAÇÃO	VALOR		NF 0026		NF 0027		NF: 147		NF: 149				SALDO			
				UNIT	TOTAL	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR		
1	393	M2	CONFECCÃO DE BANNER EM LONA EM GERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO	49,50	R\$ 19.453,50	20	R\$ 990,00	60	R\$ 2.970,00		R\$ -	80	R\$ 3.960,00		R\$ -	233	R\$ 11.533,50		
2	465	M2	CONFECCÃO DA FAIXA EM LONA PARA FACHADA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO E INSTALAÇÃO	75,22	R\$ 34.977,30		R\$ -		R\$ -		R\$ -	180	R\$ 13.539,60			285	R\$ 21.437,70		
3	540	M2	CONFECCÃO DE PAPEL MINIDOOOR OU OUTDOOR, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO COM APLICACÃO	19,00	R\$ 10.260,00	30	R\$ 570,00	50	R\$ 950,00	50	R\$ 950,00	100	R\$ 1.900,00			310	R\$ 5.890,00		
4	190	M2	CONFECCÃO DE PLACAS EM ACRILICO ADESIVADA E INSTALADA, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO	339,00	R\$ 64.410,00	70	R\$ 23.730,00	100	R\$ 33.900,00		R\$ -	7	R\$ 2.373,00			13	R\$ 4.407,00		
5	60	M2	CONFECCÃO DE PLACAS EM ACRILICO ADESIVADA E INSTALADA, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO	339,00	R\$ 20.340,00		R\$ -	30	R\$ -	30	R\$ 10.170,00		R\$ -			30	R\$ 10.170,00		
6	20	M2	CONFECCÃO DE PLACA EM INOX ADESIVADA E INSTALADA, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO	374,00	R\$ 7.480,00	2	R\$ 748,00	2	R\$ 748,00		R\$ -	14	R\$ 5.236,00			2	R\$ 748,00		
7	6	M2	CONFECCÃO DE PLACA EM INOX ADESIVADA E INSTALADA, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO	374,00	R\$ 2.244,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -			6	R\$ 2.244,00		
8	59	M2	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO DE ENVELOPAMENTO PARA VEICULOS EM ERAL, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO	43,00	R\$ 2.537,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -	44	R\$ 1.892,00			15	R\$ 645,00		
9	698	M2	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO PARA VIDROS E PAREDES COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO	42,00	R\$ 29.316,00	30	R\$ 1.260,00	100	R\$ 4.200,00	59	R\$ 2.478,00	80	R\$ 3.360,00			429	R\$ 18.018,00		
10	232	M2	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO PARA VIDROS E PAREDES COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO	42,00	R\$ 9.744,00		R\$ -		R\$ -	80	R\$ 3.360,00		R\$ -			152	R\$ 6.384,00		
11	267	M2	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL, COM ESTRUTURA METALICA PARA FACHADA, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO	149,20	R\$ 39.836,40	30	R\$ 4.476,00	50	R\$ 7.460,00		R\$ -	100	R\$ 14.920,00			87	R\$ 12.980,40		
12	88	M2	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL, COM ESTRUTURA METALICA PARA FACHADA, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO	149,20	R\$ 13.129,60		R\$ -		R\$ -		R\$ -	76	R\$ 11.339,20			12	R\$ 1.790,40		
TOTAL					R\$ 253.727,80		R\$ 31.774,00		R\$ 50.228,00		R\$ 16.958,00		R\$ 58.519,80		R\$ 95.938,00		R\$ 95.938,00		

FIS
SEMUS
Gestão de Processos SEMUS
Mat. 05.8074-7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.0135/2025-SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
CONTRATO Nº 023/2026 - SEMUS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO: CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CASA DA IMPRESSAO EIRELI.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF n.º 00.939.023/0001-66, localizado na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47 – Centro, nesta cidade, através do Secretário Municipal de Saúde, **LINEKER COSTA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 5.121, de 31 de março de 2026, publicada no DOU de 31 de março de 2026, portador da Matrícula nº 852752, brasileiro, solteiro, portador do RG nº.0283330520040 GEJUSPC/MA e do CPF/MF nº. 035.516.373-00, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o processo nº **02.19.00.0135/2025-SEMUS**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA FINALIDADE

O Presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração na descrição da dotação orçamentária decorrente do **Contrato nº 023/2026-SEMUS**, bem como da respectiva ordem de empenho e ordem de serviço, permanecendo, contudo, inalterado o valor global do referido contrato.

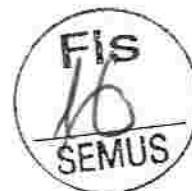
CLÁUSULA PRIMEIRA

Em função da adequação na descrição da dotação orçamentária referente ao **Contrato nº 023/2026-SEMUS**, relativo ao **Processo Administrativo nº 02.19.00.0135/2025-SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2025**.

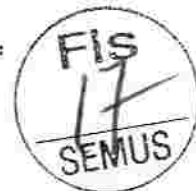
ONDE SE LÊ:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
02.19.00.10.122.0083.2606	Projeto/Atividade: Manutenção das Ativ.do Planejamento e Projetos Especiais Gestão Sus
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Despesa: 1720	
R\$ 4.073,40	
02.19.00.10.305.0094.2603	Projeto/Atividade: Vigilância Epidemiológica em Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Despesa: 2149	
R\$ 45.107,00	
02.19.00.10.301.0086.2742	Projeto/Atividade: Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Despesa: 1835	
R\$ 83.771,00	
02.19.00.10.302.0090.2627	Projeto/Atividade: Manutenção do Serviço de Atendimento de Urgência UPA São José
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Despesa: 1938	
R\$ 30.469,10	
02.19.00.10.302.0127.2274	Projeto/Atividade: Manutenção das Ativ. E Projetos do HMI e HMII
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Despesa: 1961	
R\$ 61.628,60	
02.19.00.10.301.0085.2754	Projeto/Atividade: Garantia de Acesso a Medicamentos e Insumos no SUS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Despesa: 1794	
R\$ 3.698,50	
02.19.00.10.302.0090.2282	Projeto/Atividade: Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Despesa: 1916	
R\$ 17.679,20	
02.19.00.10.302.0127.2271	Projeto/Atividade: Manutenção do Centro de Referência e Saúde do Trabalhador - CEREST
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Despesa: 1952	
R\$ 1.361,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

02.19.00.10.302.0127.2479

Projeto/Atividade: Manutenção do Centro de Referência em Saúde da Mulher

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Despesa: 1993

R\$ 5.940,00

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.19.00.10.122.0083.2606

Projeto/Atividade: Manutenção das Ativ.do Planejamento e Projetos Especiais
Gestão Sus

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Despesa: 1724

R\$ 4.073,40

02.19.00.10.305.0094.2603

Projeto/Atividade: Vigilância Epidemiológica em Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Despesa: 2151

R\$ 45.107,00

02.19.00.10.301.0086.2742

Projeto/Atividade: Manutenção da Atenção Primária em Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Despesa: 1839

R\$ 83.771,00

02.19.00.10.302.0090.2627

Projeto/Atividade: Manutenção do Serviço de Atendimento de Urgência UPA São José

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Despesa: 1995

R\$ 30.469,10

02.19.00.10.302.0127.2274

Projeto/Atividade: Manutenção das Ativ. E Projetos do HMI e HMII

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Despesa: 1967

R\$ 61.628,60

02.19.00.10.301.0085.2754

Projeto/Atividade: Garantia de Acesso a Medicamentos e Insumos no SUS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Despesa: 1797

R\$ 3.698,50

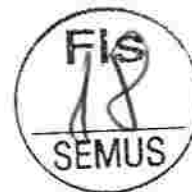
02.19.00.10.302.0090.2282

Projeto/Atividade: Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



Despesa: 1918

R\$ 17.679,20

02.19.00.10.302.0127.2271

Projeto/Atividade: Manutenção do Centro de Referência e Saúde do Trabalhador - CEREST

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Despesa: 1955

R\$ 1.361,00

02.19.00.10.302.0127.2479

Projeto/Atividade: Manutenção do Centro de Referência em Saúde da Mulher

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Despesa: 1995

R\$ 5.940,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Imperatriz/MA, 01 de junho de 2026.

LINEKER COSTA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 852752



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº: 0023313****Informações do Contribuinte**

CODIGO 100844744	NOME DO CONTRIBUINTE CASA DA IMPRESSAO LTDA	CPF / CNPJ 16.465.371/0001-89
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II	NÚMERO 16	COMPLEMENTO BAIRRO PARQUE BURITI
NÚMERO CEP 65916695	MUNICÍPIO - UF IMPERATRIZ - MA	APTO / SALA NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 06158455000116	NOME DO REQUERENTE semus	FINALIDADE licitação
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 26/06/2026 Hora de Emissão:
12:06:09

Validade: 25/08/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



DATA DE EMISSÃO: 26/06/2026, 12:06:09

Ilmar Wian de Lima
Gestão de Processos/SEMUS
Mat. 85.3074-1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 081181/26

Data da

16/04/2026 10:25:30

Inscrição Estadual: 123884039

CPF/CNPJ: 16465371000189

Razão Social: CASA DA IMPRESSAO LTDA

Endereço: RUA DOM PEDRO II, 16 CEP: 65916695 - PARQUE BURITI

Telefone: (99)35256719

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912463000794	26/03/2024	IMPUGNADO
AUTO DE INFRAÇÃO	912463000918	06/05/2024	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/05/2026 14:48:28

Ilmar Marinho Lima
Gestão de Processos SEMUS
Mat. 853074-1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039695/26

Data da

22/04/2026 08:24:33

Inscrição Estadual: 123884039

CPF/CNPJ: 16465371000189

Razão Social: CASA DA IMPRESSAO LTDA

Endereço: RUA DOM PEDRO II, 16 CEP: 65916695 - PARQUE BURITI

Telefone: (99)35256719

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

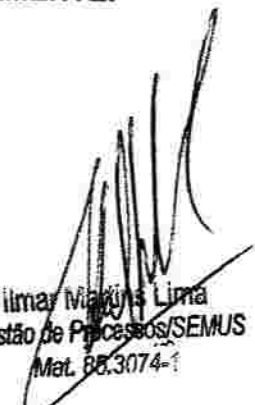
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Ilmar Márcus Lima
Gestão de Processos/SEMUS
Mat. 88.3074-1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.465.371/0001-89**Razão****social:**

CASA DA IMPRESSAO LTDA

Endereço:

R DOM PEDRO II 16 / PARQUE BURITI / IMPERATRIZ / MA / 65916-695

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2026 a 23/06/2026**Certificação Número:** 2026052601472078222184

Informação obtida em 10/06/2026 14:21:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

Ilmar Maria Lima
Gestão de Processos/SEMUS
Mat. 85.3074-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DA IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 16.465.371/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:13 do dia 11/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2026.

Código de controle da certidão: **CAB5.9912.F5DC.4226**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Ilmar M. Lima
Gestão de Processos SEMUS
Mat. 55.3074-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DA IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.465.371/0001-89

Certidão nº: 53725214/2026

Expedição: 10/06/2026, às 14:20:01

Validade: 07/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DA IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.465.371/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Linmar Martins Lima
Gestão de Processos SEMUS
Mat 85.3074-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO nº 1375/2026

Proc. Administrativo nº	02.19.00.2682/2026
Data:	26/06/2026
Valor:	R\$ 58.519,80
Contratado/Interessado:	Casa da Impressão LTDA
Secretaria de origem:	SEMUS- HMI
Contrato:	Pregão Eletrônico- 025/2025- Ctto 23/2026
Objeto:	Contratação de empresa especializada em comunicação visual, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.
Natureza:	Pagamento

Fundamentação Aplicável	
X	Decreto Municipal nº 100/2024
X	Portaria nº 016/2024-CGM

Nº	Documentos	Fl. (s)
1	Solicitação de Pagamento datada de 26/06/2026	02
2	Nota de Empenho nº 13060002	03
3	Nota de Liquidação nº 01	04
4	Guia Extra Orçamentária nº 3989	05
5	Solicitação de Fornecimento Nº 638 de 19/05/2026	06
6	Nota Fiscal nº 149	07
7	Relação de Entrega	08
8	Artes visuais	09
9	Relatório de Fiscalização de Contrato	10
10	Proposta de Preços	11-12
11	Controle de Saldo de Empenho	13
12	Controle de Fornecimento/ Serviço	14
13	Termo de apostilamento	15-18
14	Certidão Negativa de Débito Imperatriz- nº 23313	19
15	Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Estadual	20
16	Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado do Maranhão	21
17	Certificado de Regularidade do FGTS- CRF	22
18	Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos rel. aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União	23
19	Certidão Negativa de Débito Trabalhista	24

Resultado dos Exames

O presente Relatório de Controle Interno tem por finalidade apresentar os resultados da análise realizada no processo administrativo referente ao pagamento em favor da empresa Casa da Impressão, decorrente de contratação oriunda de Ata de Registro de Preços destinada à prestação de serviços de comunicação visual para atendimento das demandas da Administração Municipal.

Cumprе registrar que, em momento anterior, foi submetida a esta Controladoria apenas a análise da fase preparatória da contratação, oportunidade em que foram avaliados os elementos iniciais do processo



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CGM
Fls. nº 26
Rubrica:

licitatório. Após a realização do pregão eletrônico e demais etapas subsequentes da contratação, não houve novo encaminhamento do processo para análise desta Controladoria.

Posteriormente, o processo foi encaminhado novamente a este órgão de controle, desta vez para análise da fase de pagamento, sendo realizada a presente verificação quanto à regularidade da instrução processual e à comprovação da execução do objeto contratado.

2. ANÁLISE

Achado 1 – Inconsistências na redação de cláusulas contratuais

Durante a análise do instrumento contratual que rege a contratação da empresa Casa da Impressão, foram identificadas inconsistências na redação de algumas cláusulas, indicando possível utilização de modelo contratual não adequadamente ajustado ao objeto da contratação.

Verificou-se inconsistência na Cláusula Sexta – Do Reajuste, cuja redação não apresenta sequência lógica adequada entre os dispositivos.

Adicionalmente, observou-se que o item 9.12 da Cláusula Nona faz referência a veículos locados, temática que não possui relação com o objeto do contrato em análise, o qual trata da prestação de serviços de comunicação visual.

Situação semelhante foi identificada na Cláusula Décima, especificamente nos itens 10.7, 10.8 e 10.23, que também fazem menção a locação de veículos, matéria estranha ao objeto contratado.

A presença dessas disposições evidencia inconsistência na elaboração do instrumento contratual, possivelmente decorrente da utilização de minuta padrão sem a devida adequação ao objeto específico da contratação.

Recomenda-se que a Administração proceda à revisão das minutas contratuais utilizadas, garantindo que os dispositivos estejam adequadamente ajustados ao objeto de cada contratação.

Achado 2 – Ausência de Termo de Recebimento Definitivo previsto no Termo de Referência

Durante a análise do processo, verificou-se que o item 18 do Termo de Referência estabelece a necessidade de formalização do Termo de Recebimento Definitivo como parte dos procedimentos de recebimento do objeto contratado.

Entretanto, não foi localizado nos autos o respectivo **Termo de Recebimento Definitivo**, apesar de sua previsão expressa no Termo de Referência que integra a contratação.

A ausência do referido documento evidencia falha na formalização da etapa de recebimento do objeto, uma vez que não consta dos autos o documento previsto no instrumento que disciplina a contratação e destinado a formalizar o recebimento definitivo dos serviços executados.

A situação também fragiliza a comprovação documental da conclusão da execução contratual e da conformidade final do objeto entregue pela contratada com as condições estabelecidas pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Recomenda-se que a Administração providencie a regularização da instrução processual, mediante a juntada do **Termo de Recebimento Definitivo**, caso já tenha sido formalizado, ou, se ainda não emitido, que sejam adotadas as providências necessárias para sua formalização, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência. Recomenda-se, ainda, o aprimoramento dos controles administrativos para assegurar, nos processos futuros, o cumprimento das etapas de recebimento previstas nos instrumentos que regem as contratações.

Da Conclusão

Diante da análise realizada, foram identificadas falhas de natureza formal na instrução e formalização da contratação, consistentes em inconsistências na redação de cláusulas do instrumento contratual, incluindo disposições estranhas ao objeto contratado, bem como na ausência, nos autos, do Termo de Recebimento Definitivo expressamente previsto no item 18 do Termo de Referência.

Embora os achados identificados não tenham evidenciado, no âmbito da presente análise, prejuízo financeiro direto ou comprometimento da execução do objeto, as ocorrências demonstram a necessidade de aprimoramento dos procedimentos de revisão dos instrumentos contratuais e de controle da documentação relativa ao recebimento dos objetos contratados.

Assim, recomenda-se à Administração a adoção das providências necessárias para a **regularização da documentação processual**, quando cabível, e o fortalecimento dos controles internos, especialmente quanto à conferência das minutas contratuais antes de sua formalização e ao cumprimento das etapas de recebimento previstas nos instrumentos que regem as contratações.

Finalizados os procedimentos de análise, encerra-se esta manifestação, com o devido encaminhamento ao Gabinete da Controladoria Geral do Município para as providências que julgar cabíveis.

Imperatriz/MA, 23 de julho de 2026.

Jéssica Alves Viêira Cirqueira
Auditora de Controle Interno

Ciência e Aprovação:
24/07/2026

Cândido Madeira Filho
Controlador Geral

Jair Pereira da Silva
Controlador Adjunto

Observação: No tocante ao desentranhamento ou substituição de folhas, é vedada a retirada de peças ou documentos já juntados aos autos do processo, salvo desentranhamento expressamente autorizado, com elaboração do termo de juntada, nas hipóteses de inserção de novos documentos ou apresentação de manifestação em resposta ao presente trabalho



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS**

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2026, juntei ao Processo de Pagamento nº 02.19.00.2682/2026-SEMUS, em favor da empresa CASA DA IMPRESSÃO LTDA, Termo de Justificativa, documento que passa a constar às fls. 29 a 32 do processo.

Todos os achados foram explanados no Termo de Justificativa em anexo.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.


Maria José da S. Santos
Gestão de Processos / SEMUS
Mat. 36.285-9

Gestão de Processos de Pagamento
Secretaria Municipal de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.2682/2026**

Referência: Relatório de Controle Interno nº 1375/2026 -CGM. Contrato nº 023/2026 do Pregão Eletrônico nº 025/2025 – Registro de Preços.

Contratada: Casa da Impressão Ltda.

Em resposta aos apontamentos do Relatório de Controle Interno nº 1375/2026, apresenta-se o presente Termo de Justificativa, na forma da Portaria nº 016/2024-CGM, que faculta à unidade auditada a apresentação de justificativas e providências, e do Decreto Municipal nº 100/2024, que padroniza a rotina de liquidação e pagamento das despesas do Município.

Registra-se, inicialmente, que o próprio Relatório qualifica os achados como "falhas de natureza formal" e consigna expressamente que as ocorrências não tenham evidenciado, no âmbito da presente análise, prejuízo financeiro direto ou comprometimento da execução do objeto. Não há, portanto, questionamento quanto à execução dos serviços, aos preços praticados ou ao valor liquidado, os apontamentos dirigem-se à redação de cláusulas do instrumento contratual e à formalização documental do recebimento.

A soma da despesa fecha sem resíduo e é integralmente rastreável nas peças do processo, a Solicitação de Pagamento (fl. 02), a Nota Fiscal nº 149 (fl. 07) e a Relação de Entrega (fl. 08) registram os mesmos três itens executados, com idênticas unidades de medida, quantidades e preços unitários, totalizando exatamente R\$ 58.519,80, valor integralmente empenhado.

Resposta aos Achados

Achado 1 – Inconsistências na redação de cláusulas contratuais

As cláusulas apontadas como estranhas ao objeto (itens 9.12, 10.7, 10.8 e 10.23, com menção a veículos locados) são disposições materialmente inaplicáveis à contratação e, por isso, juridicamente inoperantes, não criaram obrigação, não foram invocadas em nenhum ato de execução e não produziram qualquer efeito sobre o preço, o objeto ou a liquidação da despesa. Trata-se de resíduo de minuta padronizada, cuja permanência no texto não desvirtua o ajuste nem contamina as cláusulas essenciais, objeto, preço, quantitativos, vigência, obrigações das partes e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

condições de pagamento, todas perfeitamente definidas e efetivamente observadas na execução, como demonstram a Solicitação de Fornecimento de 19/05/2026 (fl. 06), a Relação de Entrega (fl. 08), as artes visuais aprovadas (fl. 09) e o Relatório de Fiscalização de Contrato (fl. 10).

O apontamento refere-se à fase de formalização do instrumento contratual, e não à fase de liquidação da despesa, que é o objeto do presente processo de pagamento. A eventual imperfeição redacional de cláusula acessória não influencia na verificação do direito do credor, que se apura, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, pela comparação entre o contrato, a nota fiscal e os comprovantes da efetiva prestação, todos presentes e convergentes no processo. Registre-se, ademais, que a inconsistência apontada na Cláusula Sexta (Do Reajuste) não produziu efeito financeiro algum, os preços praticados são exatamente os registrados na Ata e na Proposta de Preços (fls. 11-12), não tendo havido qualquer aplicação de índice, reajuste ou repactuação nesta contratação.

A recomendação de revisão das minutas contratuais é acolhida por esta Secretaria como diretriz de aperfeiçoamento para as contratações futuras, sendo certo que a supressão de disposições inaplicáveis constitui ajuste de natureza formal, sem repercussão econômica, e não interfere na regularidade da despesa já executada.

Achado 2 – Ausência de Termo de Recebimento Definitivo previsto no Termo de Referência

A verificação qualitativa e quantitativa dos serviços ocorreu e está documentada no processo, o que faltou foi a formalização do termo específico. A cadeia documental do recebimento é completa e sequencial, a Solicitação de Fornecimento de 19/05/2026 (fl. 06) formaliza a demanda, a Relação de Entrega (fl. 08) discrimina, item a item, os produtos entregues com as respectivas quantidades em metro quadrado, contendo o registro de recebimento, as artes visuais (fl. 09) comprovam materialmente o conteúdo executado, o Controle de Fornecimento/Serviço (fl. 14) registra a execução, e o ateste apostado na Nota Fiscal nº 149 pelo fiscal de contrato, certifica que os serviços foram executados.

O Relatório de Fiscalização de Contrato, subscrito pela fiscal formalmente designada, registra fiscalização realizada em 06/06/2026, com o checklist integralmente assinalado, essa verificação, com data igual ou posterior à entrega e anterior ao ateste, corresponde precisamente ao conteúdo material do recebimento definitivo previsto no item 18 do Termo de Referência, conferência da conformidade do objeto e consequente aceitação. Trata-se, portanto, de pendência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

de formalização documental interna, e não de ausência de verificação ou de dúvida quanto à efetiva execução dos serviços.

Ademais a natureza do objeto torna a conferência imediata e insuscetível de controvérsia, banners, faixas de fachada e painéis são bens materiais visíveis, mensurados em metro quadrado, entregues e instalados no HMI, cuja conformidade se verifica pela simples inspeção, como registrado pela fiscalização. Não há, no caso, complexidade técnica que exija ensaio, teste ou perícia posterior, de modo que a formalização do termo detalhado, embora recomendável como boa prática, não acrescentaria elemento de convicção ao que já está comprovado no processo.

Conclusão

A conclusão do Relatório não aponta impedimento à liquidação, limita-se a recomendar a regularização documental "quando cabível" e o fortalecimento dos controles internos, reconhecendo expressamente a inexistência de prejuízo financeiro direto ou de comprometimento da execução do objeto. As recomendações consignadas, revisão das minutas contratuais antes da formalização e observância das etapas de recebimento previstas nos instrumentos que regem as contratações, são acolhidas por esta Secretaria como diretrizes de aperfeiçoamento, com efeitos para as contratações e pagamentos subsequentes. Quanto à observação sobre a não submissão das etapas subsequentes da contratação ao controle interno, registra-se que a matéria é estranha ao objeto do presente processo de pagamento e não implica na regularidade da liquidação da despesa já executada.

Diante do exposto, conclui-se que os apontamentos da CGM de natureza formal, como a própria Controladoria reconhece, não constituem impedimento à liquidação e ao pagamento da despesa. Os serviços de comunicação visual foram efetivamente executados e entregues no HMI, conferidos pela fiscalização designada e atestados, os quantitativos, os preços unitários e o valor global conferem integralmente entre a proposta de preços, a solicitação de fornecimento, a relação de entrega, a nota fiscal e a solicitação de pagamento, totalizando R\$ 58.519,80, as cláusulas apontadas como estranhas ao objeto não produziram efeito jurídico ou financeiro algum e não há divergência de item, quantidade ou preço em nenhuma peça do processo.

Considerando que os serviços foram efetivamente prestados, recebidos e aplicados nas ações do HMI do Município, a retenção do pagamento por imperfeição redacional de cláusula inaplicável e por pendência de formalização de documento, implicaria a apropriação de serviços já recebidos sem a devida contraprestação, situação vedada pelo ordenamento como



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

enriquecimento sem causa da Administração Pública, além de expor o Município a acréscimos por atraso de pagamento, onerando desnecessariamente a despesa.

Considerando que a execução foi efetivamente realizada, que os valores conferem com os preços contratuais e que a despesa está atestada e documentada, na qualidade de Ordenador de Despesas, **autorizo o prosseguimento do processo de liquidação e pagamento**, nos termos do Decreto Municipal nº 100/2024, acolhidas as recomendações consignadas no Relatório como diretrizes de aperfeiçoamento para os processos futuros.

Imperatriz/MA, 10 de agosto de 2026.

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 852752

MUNICIPIO DE I. F. M. DE SAUDE

CNPJ: 00.939.023/0001-66

Agência: 00644 Conta: 000570223106-2

21/08/2026 09:51:39

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 149.854,00 C

Extrato no período de 01/08/2026 à 21/08/2026

Data Efetiva	Data	Documento	Histórico	Valor	Saldo
17/08/2026 17/08 12:30		173661	ENVIO DE TED CASA DA IMPRESSAO LTDA 16.465.371/0001-89 PGTOPROC2682CASAIMPRESSAO	- R\$ 55.593,81	R\$ 94.260,19 C
17/08/2026 17/08 12:30		173661	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 13,00	R\$ 94.247,19 C
17/08/2026 17/08 12:30		172251	ENVIO DE TED F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA 08.149.500/0001-00 PGTOFDOLIVEIRACOUTOPING	- R\$ 4.222,02	R\$ 90.025,17 C
17/08/2026 17/08 12:30		172251	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 13,00	R\$ 90.012,17 C
17/08/2026 17/08 12:30		171230	ENVIO TRANSF INTERNET TEV PM DE IMPERATRIZ 06.158.455/0001-16 PGTOISSPROC2682CASAIMPRES	- R\$ 2.925,99	R\$ 87.086,18 C
17/08/2026 17/08 12:30		171230	ENVIO TRANSF INTERNET TEV PM DE IMPERATRIZ 06.158.455/0001-16 PGTOISSFDEOLIVEIRACOUTOPI	- R\$ 175,77	R\$ 86.910,41 C
17/08/2026 17/08 12:30		171230	ENVIO TRANSF INTERNET TEV PM DE IMPERATRIZ 06.158.455/0001-16 PGTOIRRFDEOLIVEIRACOUTO	- R\$ 132,21	R\$ 86.778,20 C
17/08/2026			SALDO DIA		R\$ 86.778,20 C
18/08/2026 18/08 12:15		173661	DEVOLUCAO DE TED	R\$ 55.593,81	R\$ 142.372,01 C

Data	Documento	Histórico	Valor	Saldo
Data Efetiva				
18/08/2026		SALDO DIA		R\$ 142.372,01 C

SAC CAIXA	Ouvidoria	
0800 726 0101	0800 725 7474	
Pessoas com deficiência auditiva	Alô CAIXA	
0800 726 2492	0800 104 0104	

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00644 / 3703 / 000570223106-2
Tipo de conta:	Não foi possível recuperar
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MUNICIPIO DE I. F. M. DE SAUDE
CPF/CNPJ:	00.939.023/0001-66

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A -	OX
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente	
Conta destino:	4919 / 00000000678-7	
Tipo de pessoa:	JURÍDICA	
Nome:	CASA DA IMPRESSAO LTDA	
CPF/CNPJ:	16.465.371/0001-89	
Valor:	R\$ 55.593,81	✓
Valor da tarifa:	R\$ 13,00	
Finalidade:	10 - Crédito em Conta	
Identificação da operação:	PGTOPROC2682CASAIMPRESSAO	
Histórico:		

Data de débito:	17/08/2026
Data / Hora da operação:	17/08/2026 12:30:02

Código da operação:	70834422
Chave de segurança:	NU00EZM8U10QM42K

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Refazer
Ag: 4919
Conta: 678-7
op: 003